TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício n° 8304/2025/SSP

Fortaleza, 29 de julho de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dyexon de Oliveira Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Av. Eduardo Sá - 50 - Centro - 61.760-510 - Eusébio-CE

Processo n°: 08155/2022-9
Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
Assunto: Notificação

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** da apreciação do processo pelo **Parecer Prévio n° 129/2025**, conforme detalhado na decisão.

Fica aberto o prazo de **60 (sessenta) dias** corridos para a realização do julgamento político das Contas ou, estando a Câmara Municipal em recesso, no primeiro mês do período legislativo imediatamente seguinte, conforme § 3° do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, devendo ser informado a este Tribunal o período de interrupção das atividades legislativa.

Dessa forma, o resultado do julgamento deve ser comunicado a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias** corridos após o julgamento.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. A contagem do primeiro prazo acima se inicia no primeiro dia útil após o recebimento desta comunicação.
4. As informações e/ou documentos solicitados devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.
5. As próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS *QR CODES* ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo | Enviar sua petição/peça | Aprender a enviar sua petição/peça

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - FERNANDO ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ - 29/07/2025 15:18:39.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAIS ACESSE https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br E INSIRA O CÓDIGO 24195.AE5C4708CBD6C855480FFAC04A7